REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 359/2019

Denomina de **Praça Argemiro Cerdeira Carballal** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina de **Praça Argemiro Cerdeira Carballal** o logradouro público situado na Rua Jardim Terra Nova, final de linha do bairro de Valéria, individualizado e especificado, de codlog nº 8326.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes